

## CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Comunicado CVS 64/13 – GT Medicamentos/DITEP, de 1-11-2013.

Assunto: Proibição da comercialização e uso do medicamento Hidróxido de Alumínio  
Marca: Alumimax, Lotes 3226, 3224, 3221, 3215, 3177, 3216, 3207, fabricado por Natulab Laboratório S.A.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP - 025004/2013 – CVS, considerando os Laudos de Análise Fiscal abaixo citados, emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz – IAL, com conclusão insatisfatória nos ensaios aspecto e pH, do medicamento Hidróxido de Alumínio 60mg/ml suspensão oral frasco de 150 ml, Marca: Alumimax, fabricado por Natulab Laboratório S.A, situado à Rua H, Galpão III, URBIS 02, em Santo Antônio de Jesus/BA, Laudo 1500.00/13 - Lote: 3226 – data de validade 09/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto:

- Laudo 1501.00/13 - Lote: 3224 – data de validade 09/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto;
- Laudo 1518.00/13 - Lote: 3221 – data de validade 09/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto;
- Laudo 1937.00/13 - Lote: 3215 – data de validade 08/2014 (amostra única) e Ata de Análise Fiscal de 10-06-2013 do IAL do referido produto;
- Laudo 894.00/13 - Lote: 3177 – data de validade 03/2014 (triplicata),
- Laudo 575.00/13 - Lote: 3216 – data de validade 08/2014 (triplicata),
- Laudo 578.00/13 - Lote: 3207 – data de validade 07/2014 (triplicata),

e que em relação aos laudos 894.00/2013, 575.00/2013 e 578.00/2013 a empresa não solicitou análise de contraprova no prazo estipulado e os laudos foram considerados definitivos.

Determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos lotes do produto em questão;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10.083 e Lei Federal - 8.078/90.  
**(Republicado por ter saído com incorreções)**